



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 21 de março de 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** realizada no dia 21 de março de 2017, tendo início às 10h45, no SAS Quadra 06 Bloco K Edifício Belvedere sala 202.
2. **CONVOCAÇÃO:** foram convocados os seguintes Conselheiros, Administradores Udenir de Oliveira Silva, Roberto Giraldi, Eduardo da Silva Vieira, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Edmilson de Jesus Costa Filho, Jean Marcel Chamon, Rui Ribeiro de Araújo, Carlos Alberto Pio, Norton Ferraz Sanches e Marlon Moisés de Brito Araújo.
3. **PRESENÇA:** Compareceram e assinaram o livro de registro de presença os Conselheiros Udenir de Oliveira Silva, Roberto Giraldi, Eduardo da Silva Vieira, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Edmilson de Jesus Costa Filho, Rui Ribeiro de Araújo, Carlos Alberto Pio, Norton Ferraz Sanches, Marlon Moisés de Brito Araújo. Registrou a presença dos Conselheiros Suplentes Andrei Jose Braga Mendes e Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves.
4. **MESA:** Presidente Adm Udenir de Oliveira Silva declarou abertos os trabalhos referentes à 4ª Reunião Plenária Ordinária, saudou e agradeceu a presença do administrador Wendell, convidado dos Conselheiros Norton Ferraz Sanches e Marlon Moisés de Brito Araújo.
- 4.1 O Conselheiro Carlos Pio solicitou que os e-mails com as convocações das Reuniões Plenárias, fossem enviadas ao seu email particular, pois está tendo problemas com seu email institucional. O Presidente pediu ao Conselheiro que procurasse o Supervisor de informática, responsável pela demanda, para resolver a questão.
5. **JUSTIFICATIVAS:** foi lida a justificativa da ausência do Conselheiro Jean Marcel Chamon, que se ausentou por motivo de viagem, ato contínuo foi então convocado para substituí-lo, o **Conselheiro suplente Vanauey Ferreira Vieira**, conforme consta do Regimento Interno. No momento da leitura da presente justificativa, o Conselheiro Rui Ribeiro, pediu a palavra e que fosse registrada na ata sua manifestação nos seguintes termos: que, "em virtude da sucessão de faltas do Conselheiro Jean Marcel Chamon, que o Presidente sugerisse a ele, Jean Chamon que solicitasse uma licença, pois dessa maneira está prejudicando a convocação da sua Conselheira Suplente, Adm Adriana Dantas, que até então não está sendo convocada para as reuniões". O Presidente justificou que a convocação da Conselheira Suplente não se efetivou tendo em vista, que só pode fazê-lo quando da manifestação do titular, o que ocorreu em tempo exíguo. O Conselheiro Rui Ribeiro concluiu dizendo que, "por causa das justificativas tão em cima da hora das Reuniões Plenárias, ele entende que há uma intenção velada de prejudicar alguém". O Presidente discordou do Conselheiro Rui Ribeiro, registrando que acusar um colega de deliberadamente não comunicar, em prazo hábil, sua ausência, com a finalidade de evitar uma convocação, é uma acusação muito séria. O Conselheiro Rui Ribeiro esclareceu que não está fazendo nenhuma acusação ao Conselheiro Jean Chamon. O Presidente concluiu dizendo, que apesar de não estar presente na reunião o Conselheiro Jean Marcel Chamon está desenvolvendo um projeto importante e de grande porte, que irá beneficiar todos os administradores, e



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

que tão logo seja concluído irá apresentar ao Plenário da Casa, o Conselheiro Marlon Moises solicitou seu registro em ata, nos seguintes termos: "essa mesma afirmação, de que ele desenvolvia trabalhos importantes junto a Universidade Americana foi apresentado em Reunião Plenária de 2015, porém nenhum trabalho foi mostrado, até o momento". O Conselheiro Carlos Pio sugeriu que o Presidente do CRA-DF apresentasse essa questão ao Conselheiro Jean Marcel Chamon, e resolvesse, pois da maneira como está, acaba prejudicando as atividades do Conselho. O Presidente registrou a sugestão.

6. ORDEM DO DIA:

- Correspondências recebidas;
- Comunicação das Diretorias/Comissões
- Aprovação do balancete referente às contas do mês de fevereiro de 2017;
- Relato de processos;
- Outros assuntos;
- Inscrição de Conselheiros;
- Assuntos da Presidência;
- Deliberações.

7. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Não houve.

8. ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017: Será encaminhada a todos posteriormente, com antecedência, para as devidas manifestações caso haja alguma correção a ser feita.

9- COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS/COMISSÕES:

9.1 O Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças Adm Eduardo da Silva Vieira, que concedeu a palavra ao Adm. Jairo Brandizzi que, na qualidade de Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial procedeu a leitura do parecer CTC/CRA-DF nº 02/2017, referente às contas do mês de fevereiro. Ao que disse, "observadas às recomendações e as sugestões constantes nos processos, a Comissão recomenda a aprovação do balancete." Iniciada a votação, o **Conselheiro Carlos Pio** votou pela rejeição das contas, expondo seus motivos: "**a**) Indisponibilidade prévia dos processos aos Conselheiros; **b**) Falta de um relatório e parecer de uma auditoria independente, ressaltou da importância dessa contratação". O Presidente solicitou ao Conselheiro que o mesmo fizesse uma análise de custo para o Conselho e apresentasse na próxima Reunião Plenária; "**c**) Infringência ao artigo 46, parágrafo primeiro e artigo 41 inciso 8º do Regimento Interno do CRA-DF". Dada a palavra ao **Conselheiro Norton**, o mesmo se manifestou no sentido da reprovação em virtude de: "**a**) Erro no processo de pagamento da revista AdmCapital, solicitou que o mesmo seja corrigido e submetido a aprovação na próxima plenária; **b**) Infringência ao artigo do Regimento Interno que trata da composição dos membros da CTC; **c**) Falta de acesso a informação do percentual de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal, na qual estamos submetidos, documento este que deveria ser apresentado pela CTC/CRA-DF; **d**) Falta de discriminação acerca do percentual de gasto do RH e das demais despesas, no balancete." Passada a palavra ao **Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo**, o mesmo se manifestou pela reprovação sob a seguinte





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

alegação: "a) Erro material no processo de pagamento nº 024/2017; b) Incompatibilidade contábil de uma despesa em janeiro, sendo contabilizada em fevereiro, acerca desse questionamento, foram prestados esclarecimentos pelo contador do CRA-DF, André Caiafa, que foi aceito pelo Conselheiro; c) Falta do recebimento prévio dos processos; d) Infringência ao artigo do Regimento Interno que trata da composição dos membros da CTC/CRA-DF". O **Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo** votou pela reprovação, em virtude das razões expostas, ressaltou sobre a nomenclatura da Comissão de Tomada de Contas, temporária e não permanente, como foi falado na 3ª Reunião Plenária Ordinária. Os Conselheiros Roberto Giraldi, Eduardo da Silva Vieira, Edmilson de Jesus Costa Filho, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Udenir de Oliveira Silva votaram pela aprovação, desde que haja a correção dos itens apresentados, o Conselheiro Vanauey Ferreira Vieira votou pela aprovação das contas, salientou que "realiza o trabalho de análise dos processos no dia da plenária, de modo voluntário e de acordo com a conformidade, sugeriu a todos que tiverem disponibilidade que o fizesse, a fim de evitar desgastes".

9.2 O Diretor de Fiscalização Adm Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas discorreu das necessidades do setor, principalmente de pessoal; b) Comunicou que fez o levantamento sobre os responsáveis técnicos e constatou o quantitativo de 210 empresas; e c) Informou sobre a fiscalização do exercício ilegal da profissão no IPHAN.

9.3 O Diretor de Desenvolvimento Profissional Adm Edmilson de Jesus Costa Filho apresentou os resultados do evento em parceria com a Fecomércio em homenagem ao dia da mulher; b) Falou sobre o curso em parceria com o CFA sobre micro e pequenas empresas, com início em março, a coleta de informações foi muito satisfatória. O Conselheiro **Marlon Moisés**, acerca desse assunto, sugeriu a mudança do local atual, com melhores condições físicas, o Presidente informou que já está tratando esse assunto; O Diretor continuou comunicando: c) em abril haverá o encontro dos coordenadores das IES, de conformidade com o calendário de eventos aprovados na 3ª reunião plenária; d) Apresentou o curso de agronegócios para os administradores.

10 RELATOS DE PROCESSOS:

10.1 Conselheiro Marlon Moisés devolveu o processo a ele entregue para relatar, em consequência de erros materiais.

10.2 Conselheiro Rui Ribeiro apresentou a solicitação de cancelamento da empresa **Zip Monitoramento de Serviços Ltda e Promosult Consultoria e Gestão Ltda** em função do encerramento de suas atividades, conforme comprova o distrato apresentado. Aprovados por unanimidade com os votos do relator. b) **Transquadros Mudanças e Transportes Ltda e JFL Publicidade e Serviços** solicitaram o cancelamento, porem encontra-se em débito para com o CRA-DF, votou pelo cancelamento desde que a diretoria, cobre os débitos apontados. Aprovados por unanimidade com os votos do relator.

10.4 O Conselheiro Geraldo Torrecillas apresentou os processos de solicitação de cancelamento por aposentadoria dos administradores Paulo Roberto Torres Guimaraes, Carlos Emilio Flash, Edlane Lopes Gardin, Jose Batista Pessoa e Luiz





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Carlos Silva de Araújo, aprovados por unanimidade. (lista Anexa), com os votos do relator.

11 OUTROS ASSUNTOS: Não houveram outros assuntos.

12 INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS:

12.1 O Conselheiro **Carlos Alberto Pio** solicitou que a ata, ou o rascunho dela, fosse encaminhado com antecedência de 48 horas após a reunião, dizendo que "pois dessa forma teremos condições de avaliar e encaminhar sugestões, para alteração", o Presidente do CRA-DF concordou com o Conselheiro, informou que será feito dentro do possível.

12.1.1 O Conselheiro **Marlon Moises** questionou sobre a existência da portaria nº 007/2016, onde aprova a constituição da Comissão para o Concurso Público, o Presidente esclareceu que a portaria foi constituída, porém sequer foi dado início aos trabalhos. A Coordenadora Jurídica do CRA-DF, Dra. Fátima Buonafina, esclareceu que a portaria foi criada visando realizar o concurso em 2016, porém em razão de questões judiciais a respeito da forma de contratação, matéria que está sendo discutida nos tribunais superiores, não foi dada continuidade a realização do concurso.

13 ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA:

13.1 O Senhor Presidente **Udenir Silva**, relatou que participou da Primeira Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA's que aconteceu nos dias 16 e 17 de março, na sede do CFA, em Brasília. Registrou a solicitação do Presidente do CFA, acerca da manifestação em redes públicas, a favor da PLS 439.

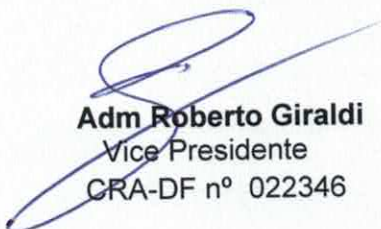
13.2 O Presidente do CRA-DF, considerando o acordo com os presentes na 2ª RPO, em revisar o calendário de reuniões plenárias ordinárias, propôs para votação, manter o quantitativo de uma Reunião Plenária, porém com alteração no horário, após algumas manifestações, definiu-se pelo horário de 12h40 min para realização da 5ª RPO.

14 DELIBERAÇÕES:

Balancete referente às contas do mês de fevereiro de 2017, aprovado por 06 votos a favor e 04 pela rejeição.

15 ENCERRAMENTO: O Presidente Adm. **Udenir Silva** indagou se alguém mais gostaria de fazer uso da palavra, não havendo mais nenhuma manifestação, agradeceu a presença de todos e às 14h de 32 min deu por encerrada a 4ª Reunião Plenária Ordinária e eu, Adm Márcia Cristina de Almeida, lavrei a presente ata, que depois de lida e por mim, Márcia Cristina de Almeida revisada foi aprovada e será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.


Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022


Adm. Roberto Giralaldi
Vice Presidente
CRA-DF nº 022346



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Adm Eduardo da Silva Vieira
Diretor de Administração e Finanças
CRA-DF nº 020880

Adm Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas
Diretor de Fiscalização
CRA-DF nº 001946

Adm Edmilson de Jesus Costa Filho
Diretor de Desenvolvimento Profissional
CRA-DF nº 024971

Adm Norton Ferraz Sanches
Conselheiro Efetivo
CRA-DF nº 019516

Adm Marlon Moisés de Brito Araújo
Conselheiro Efetivo
CRA-DF nº 013341

Adm Rui Ribeiro de Araújo
Conselheiro Efetivo
CRA-DF nº 002285

Adm Carlos Alberto Pio
Conselheiro Efetivo
CRA-DF nº 003962

Adm Vanauey Ferreira Vieira
Conselheiro Suplente
CRA-DF nº 014107